



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/nº, Centro.

RESOLUÇÃO Nº 52/2026 de 13 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal de nº 188/2011 de 29 de março de 2011, que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **103ª Reunião Ordinária** realizada em 13 de janeiro de 2026, o **Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2026**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, providenciará ampla divulgação do **Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2026**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Lisliane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2026**.

DECLARO, ainda, que a Resolução nº 52, do dia 13 de Janeiro de 2026, foi **APROVADA** na **103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Janeiro de 2026**, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Declaro, por fim, que a referida **Resolução nº 52** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a1002-15012026130401**